



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.998, de 19 de agosto de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 610.160,00
(seiscentos e dez mil e cento e sessenta reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento
vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.143	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS MP 938/2020 – RECOMPOSIÇÃO DO FPM

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	610.160,00
TOTAL DO RECURSO 1164 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS MP 938/2020 – RECOMPOSIÇÃO DO FPM	610.160,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte
fonte:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	610.160,00
TOTAL DO RECURSO 1164 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS MP 938/2020 – RECOMPOSIÇÃO DO FPM	610.160,00

Três Coroas - RS, 19 de Agosto de 2020.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.998, de 19 de Agosto de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 339039 na Ação Governamental 1.143 no Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido visa permitir, a manutenção do Convênio nº 001/2020 que o Município tem junto a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, valores oriundos de repasses que ocorreram por conta da MP 938 de 2020 e também da Lei Federal nº 14.041 de 18/08/2020, que visa apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, data supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal